



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 2/2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD do TRE-PI**

Ata de Reunião					
<b>Local</b>	On-line (Plataforma Zoom)	<b>Data</b>	11.06.2025	<b>Início</b>	11 horas
<b>Modalidade</b>	On-line				
<b>Pauta</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Panorama das atividades/atribuições da CPAD face ao contido na Portaria CNJ nº 411/2024, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025;</li> <li>2. 5.º Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário – 5.º ENAM<ul style="list-style-type: none"><li>• Relato da participação da CPAD e da CGM do TRE-PI</li><li>• Destaques da programação e boas práticas compartilhadas</li><li>• Apresentação da Carta de Goiás</li><li>• Propostas de ações locais com base no evento, especialmente no que se refere ao <b>INCREMENTO DO REPOSITÓRIO DIGITAL CONFIÁVEL ARQUIVÍSTICO - RDC-Arq</b> do TRE-PI; e</li></ul></li> <li>3. Agendamento da data para a próxima reunião e Encaminhamentos finais</li></ol>				
<b>Registros relevantes</b>					

A Dra. MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA, Presidente da CPAD, iniciou a reunião agradecendo a presença dos integrantes da Comissão, ressaltou que o evento representava a primeira reunião da CPAD do TRE-PI no ano de 2025, fez a leitura da pauta supracitada e passou a palavra ao servidor MARCELO CASSIANO, Secretário da CPAD.

O servidor MARCELO CASSIANO iniciou sua fala rememorando as atribuições da CPAD diretamente relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade/2025 (Portaria CNJ nº 411/2024), a saber: comprovação da realização dos procedimentos de classificação, organização, avaliação, preservação e eliminação de processos judiciais e administrativos (arts. 18 a 28 da Resolução CNJ nº 324/2020), com base nos Planos de Classificação e nas Tabelas de Temporalidade do Programa Nacional de Gestão Documental do Poder Judiciário (art. 5º, II e III, da Resolução CNJ nº 324/2020), mediante publicação de pelo menos 02 (dois) editais de eliminação de documentos (20 pontos), com suas respectivas Listagens de Eliminação de Documentos e Termos de Eliminação de Documentos. Quanto a esse assunto, acrescentou referido servidor que já foram escolhidos 04 (quatro) editais de processos de descarte de documentos no âmbito do TRE-PI fins de serem enviados como documentação comprobatória da atividade em tela, em data oportuna, de acordo com cronograma da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN do TRE-PI, o que representa o devido atendimento ao requisito. Seguiu o servidor em tela destacando a participação do TRE-PI no 5.º Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário – 5.º ENAM, ocorrido em Goiânia - GO, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais sediados em Goiás – TRT-18, TRE-GO e TJGO, ocasião em que foram realizadas Mesas temáticas, painéis, oficinas e visitas técnicas; Discussões sobre diversidade, memória digital, direitos humanos, gestão documental, museus e patrimônio; entrega do Prêmio CNJ de Memória do Poder Judiciário 2025 e, por fim, elaborada e assinada a Carta de Goiás, como compromisso coletivo pela preservação da memória judicial, a qual registra os seguintes pontos: Reafirmação da importância da memória institucional como dever público; Defesa da ampliação dos espaços de memória e o investimento em centros, museus, arquivos e bibliotecas dos tribunais; Recomendação para a consolidação dos Comitês de Memória e dos programas de gestão documental em todos os tribunais; Ressalta a função pedagógica da memória e sua capacidade de construir uma justiça mais inclusiva e plural; Destaca o compromisso com a digitalização responsável e com a proteção da memória digital; e Reitera o papel estratégico do CNJ como articulador das ações de memória no Judiciário. Sobre o evento em questão o servidor destacou ainda que, no que se refere à Gestão Documental no âmbito do TRE-PI especificamente, cumpre providenciar a Adoção de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-arq) nos moldes delineados pelas parcerias existentes entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (*Ibict*) e diversos Tribunais (ex: TJDFT, CSJT, o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o TRT-4 (Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região) e o TRE-SP).

A Presidente da CPAD retomou a palavra determinando providências da CPAD e unidade de Gestão Documental (Serviço de Arquivo) no sentido de buscar as devidas parcerias junto aos órgãos do Poder Judiciário que já estão implementando o RDC-Arq nos moldes referidos, devendo ainda contemplar na ação o trabalho em conjunto com a Comissão de Gestão da Memória – CGM do TRE-PI, ressaltando a necessidade de uniformização e maior interação dos trabalhos a cargo das unidades responsáveis pelas atividades de gestão documental e gestão da memória no âmbito do TRE-PI.

A servidora KATYUSCIA DIAS GOMES VIANA fez uso da palavra para destacar a importância dos temas tratados na reunião e reiterou sua disponibilidade em participar das discussões e no desenvolvimento de atividades na área.

O Servidor MARCELO CASSIANO informou ainda que o servidor LEONARDO SARAIVA, da STI, não participou da reunião por estar em viagem a serviço.

Por fim, a Juíza Presidente da Comissão deixou consignado que a Comissão deverá reunir-se a partir do mês de agosto de 2025, em data a ser definida, com vistas a tratar das perspectivas da CPAD para o segundo semestre de 2025, dentre outras pautas pertinentes.

#### Encaminhamentos

#### Descrição

#### Responsável

<p>1. Contato com órgãos do Poder Judiciário fins de buscar as devidas parcerias para a adequação/ aprimoramento do RDC-Arq já implementado no TRE-PI</p>	<p>Secretário da CPAD e responsável pela unidade de gestão documental (Serviço de Arquivo)</p>
<p>2. Agendamento de reunião da CPAD, em data a ser definida, visando definir estratégias para a atuação da Comissão no segundo semestre do ano de 2025.</p>	

Presentes		
Nome	Lotação	E-mail
MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí	CRE	melissa.pessoa@tre-pi.jus.br
ELBERT SOUSA	SEALP	elbert.sousa@tre-pi.jus.br
FRANCISCO MARCELO CASSIANO DA SILVA	SECOM - Serviço de Arquivo	francisco.cassiano@tre-pi.jus.br
KATYUSCIA DIAS GOMES VIANA	COTEC	katyuscia.gomes@tre-pi.jus.br
WILDSON CARLOS BARBOSA LIMA	Cartório da 52 <sup>a</sup> ZE	wildson.lima@tre-pi.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcelo Cassiano da Silva, Analista Judiciário**, em 27/06/2025, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katyuscia Dias Gomes Viana, Técnico Judiciário**, em 27/06/2025, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildson Carlos Barbosa Lima, Técnico Judiciário**, em 27/06/2025, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elbert Sousa, Técnico Judiciário**, em 27/06/2025, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor(a)** Requisitado(a), em 01/07/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002445163** e o código CRC **4E1A214A**.

---

0009241-73.2025.6.18.8000

0002445163v30



--